

LEI Nº 6.950, DE 03 DE JULHO DE 1992

(Publ. "D. Grande ABC", 04.07.92, Cad. B, pág. 4)

CONFIRMAR ALTERAÇÕES POSTERIORES

ALTERA AS TABELAS DO ANEXO I, DA LEI Nº 6.608, DE 12 DE MARÇO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1 - Ficam criados no Anexo I, da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, com as alterações posteriores, os cargos constantes do Anexo I, parte integrante da presente lei.

Artigo 2 - Ficam criadas no Anexo I, da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, com as alterações posteriores, as funções gratificadas constantes do Anexo II, parte integrante da presente lei.

Artigo 3 - Os cargos e funções gratificadas previstos na presente lei passam a compor, administrativamente, o quadro de pessoal das Unidades Municipais de Saúde.

Artigo 4 - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 5 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGO	TAB-CLA	QTDE	ESCOLARIDADE
Médico	I-14	061	Superior Medicina Especialidade quando necessário / Reg. no CRM
Enfermeiro I	I-12	001	Superior Enfermagem/ Reg. no COREM
Odontólogo	I-13	009	Superior Odontologia Reg. no CRO
Psicólogo	I-12	003	Superior Psicologia / Reg. no CRP
Fonoaudiólogo	I-11	002	Superior Fonoaudiologia/ Reg. CRFo
Aux. de Cons. Odontológico	I-6	008	1º grau Completo
Agente de Saúde	I-8	002	2º grau Completo

Recep. Hospitalar	I-5	010	1º grau Completo
Fisioterapeuta	I-9	002	Superior Fisioterapia/ Reg. no CRF
Farmacêutico	I-11	002	Superior Farmacêutica/ Reg. no CRF
Auxiliar Administrativo I	I-4	003	1º grau Completo
Servente Geral	I-2	005	Alfabetizado
Técnico Laboratório	I-9	003	2º Grau Completo (Técnico de Laboratório)
Biomédico	I-11	001	Superior/ Ciências Biomédicas
Terapeuta Ocupacional	I-11	001	Superior/ Terapia Ocupacional/ Reg. no CREFITO
Técnico Radiologia	I-8	003	2º grau Completo/ Reg. no CRTR
Técnico Higiene Dental	I-9	004	2º Grau Completo/Reg. no CRO

ANEXO II

FUNÇÃO	TAB-CLA	QTDE	ESCOLARIDADE
Enc. Técnico de Saúde I	II-8	03	Superior com especialização em Saúde Pública ou Administração em Serviço de Saúde, ou superior com experiência de dois anos em direção de serviço de saúde.
Enc. Administrativo I	II-4	02	1º grau
Enc. Enfermagem I	II-6	01	Enfermagem

QUADRO I

SECRETARIA DA SAÚDE – QUADRO DE CARGOS

Unidades	Cargos	Qtde.	Totais
U.S.CENTRO	Médico	02	05
	Psicólogo	01	
	Aux. de Cons. Odontológico	01	
	Fisioterapeuta	01	

U.S.PALMARES	Médico	01	01
U.S.CENTREVILLE	Médico	02	06
	Odontólogo	02	
	Aux. de Cons. Odontológico	01	
	Recepcionista Hospitalar	01	
U.S.BANGU	Médico	05	05
U.S.CAMILÓPOLIS	Médico	01	01
U.S.SANTA TEREZINHA	Médico	04	06
	Recepcionista Hospitalar	02	
U.S.VILA LUZITA	Médico	12	21
	Odontólogo	03	
	Fonoaudiólogo	01	
	Aux. de Cons. Odontológico	02	
	Recepcionista Hospitalar	02	
	Técnico Radiologia	01	
U.S.VALPARAÍSO	Médico	01	01
U.S.JARDIM CARLA	Médico	03	04
	Recepcionista Hospitalar	01	
U.S.CID.SÃO JORGE	Médico	03	03
U.S.JOÃO RAMALHO	Médico	02	02
JARDIM IRENE	Médico	02	02
U.S.PARANAPIACABA	Médico	01	01
U.S.VILA GUIOMAR	Médico	11	40
	Odontólogo	04	
	Enfermeiro	01	
	Psicólogo	02	

	Fonoaudiólogo	01	
	Aux. de Cons. Odontológico	02	
	Agente de Saúde	02	
	Recepcionista Hospitalar	04	
	Fisioterapeuta	01	
	Auxiliar Administrativo	03	
	Servente Geral	05	
	Técnico Radiologia	02	
	Técnico Higiene Dental	02	
AMBUL. SAÚDE MENTAL I	Médico	01	01
AMBUL. SAÚDE MENTAL II	Terapeuta Ocupacional	01	01
AMBUL. ALCOOLISMO	Médico	01	01
AMBUL. ESPECIALIDADES	Médico	03	03
AMB. MOL. INFECTO-CONTAG.	Médico	01	01
LAB. ANÁL CLÍN.D.S.C.	Biomédico	01	04
	Técnico Laboratório	03	
C.REF.S.TRABALHADOR	Médico	03	03
MOD. ODONTOLOG. CAPUAVA	Aux. de Cons. Odontológico	02	04
	Técnico Higiene Dental	02	
HOSPITAL DIA	Médico	01	01
G.V.E.S.A.	Médico	01	01
D.S.C.	Farmacêutico	02	02
	TOTAL		120

QUADRO II

SECRETARIA DA SAÚDE – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DESC

FUNÇÃO	QUANTIDADE ATUAL	LOCAL DO EXERCÍCIO	QUANTIDADE PROPOSTA	LOCAL DO EXERCÍCIO
Encarregado Técnico de Saúde I Classe VIII Tabela D	03	Amb. Municipal de US Sta. Terezinha US Vila Luzita	03	Amb. Saúde Mental II Centro de Ref. Saúde do Trabalhador US Vila Guiomar
Enc. Administrativo Unidade I Classe IV Tabela D	02	US Bairro Bangu Amb. de Especialidades	02	Centro de Ref. Saúde do Trabalhador US Vila Guiomar
Enc. Enfermagem Unidade Saúde I Classe VI Tabela D	01	Amb. de Especialidades	01	US Vila Guiomar